



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 11/07/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela empresa e encaminhamento o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 11/07/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do **TERMO ADITIVO**.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Janete de Fátima Scmitz
Diretora Interina do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2013 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2013 - PMM

PROCESSO N.º 073/2013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MARIM ARTE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 81.183.949/0001-76, com sede à Estrada Nhanguaçu, s/nº, lote 190 A, Gleba Patrimônio, Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal Sra. Maria Helena Marim, portadora do RG n.º 3.072.701-0 e inscrita no CPF n.º 481.124.379-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 044/2013 - PMM, objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2013 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, ___ de _____ de 2013.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

MARIM ARTE EMPREND. ART. LTDA - ME

Maria Helena Marim
CPF N.º 481.124.379-04
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 044/2012 – PMM**, em que se apresenta com contratada a empresa **MARIM ARTE EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ N.º 81.183.949/0001-76, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2013 - PMM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DAS TENDAS NO FITIEP COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, prorrogando o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de

_____ de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal